



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 27 de FEVEREIRO de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº005/24	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE X ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 25.01.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 42, “e”, do Regulamento da Competição – Conduta do Gandula.
Denunciados (s):	1) FLÁVIO SILVA DE LIMA , Funcionário (Gandula) do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 258 do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO – Nº006/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ X ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 28.01.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) JUAN MANUEL FIGUEROA DENODA , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Lauro de Freitas - BA, 23 de fevereiro de 2024

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 27 de FEVEREIRO de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº007/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ X ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 31.01.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciados (s):	1) DIEGO KAMI MURA , Preparador Físico do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) ITARO PATRIC CARDOSO CALMON , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 3) FÁBIO RIOS MOTA , Presidente do E. C. Vitória, incurso no Artigo 243-F, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

PROCESSO - Nº008/24	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE X, JACOBINA ESPORTE CLUBE em 03.02.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 36, do Regulamento da Competição - Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 23 de fevereiro de 2024

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 27 de FEVEREIRO de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº009/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 04.02.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
Denúncia:	Condutas e Expulsões.
Denunciado (s):	1) ANDERSON SILVA CERQUEIRA , Massagista do A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) NASARENO COSTA DA SILVA , Técnico de Futebol da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 3) KAYNAN RIBEIRO CRUZ , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº010/24	JACOBINA ESPORTE CLUBE X ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 07.02.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
Denúncia:	Condutas e Descumprimento do Art. 42, "e", do Regulamento da Competição - Conduta do Gandula.
Denunciado (s):	1) RAFAEL SOARES , Nutricionista do Jacobina E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Profissional, incursa nos Artigos 191, III, e 213, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 23 de janeiro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD-BA.

